



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX:(044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

PORTARIA N° 001/2024

SÚMULA: Nomeia a Comissão Permanente de Contratação e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições em especial a do art. 23, VI, do seu regimento interno, Lei Municipal nº 1.866/2023 e Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Permanente de Contratação (CPC) do Poder Legislativo de Icaraíma, a ser composta pelos seguintes membros:

Comissão Permanente de Contratação (CPC)	
Servidores	Função
Angélica Cássia G. A. da Silva	Agente de Contratação e Pregoeira
Luís Paulo de Paiva Sereia	Equipe de Apoio
Sandra Salustiano	Equipe de Apoio

Art. 2º Os integrantes da Comissão Permanente de Contratação (CPC) serão responsáveis pela condução dos procedimentos licitatórios originados no âmbito das Lei nº 14.133/2021, seguindo estritamente as previsões e regras gerais estabelecidas para cada tipo de licitação, de acordo com o normativo utilizado, no âmbito do respectivo processo administrativo, assim como nos processos de contratação direta, devendo ainda, observar as atribuições previstas na Lei Municipal nº 1.866/2023 para respectivas funções.

Art. 3º A Servidora Angélica Cássia Gomes Antunes da Silva, designada para função de Agente de Contratação, será a presidente da Comissão Permanente de Contratação, assim como exercerá a função de



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

Pregoeira nos procedimentos licitatórios da modalidade Pregão, e será responsável pela condução dos processos de contratação direta.

Art. 4º Fica concedido aos Servidores designados como Agente de Contratação e Equipe de Apoio, as respectivas gratificações constantes no § 1º do art. 11 da Lei Municipal nº 1.866/2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir de 09 de Janeiro de 2024.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 09 dias do mês Janeiro de 2024.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.


MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA

Presidente


LAÉRCIO BULGARON DOMINGOS

1º Secretário




PUBLICADO NO JORNAL

Univerama Ilustrado

Edição N.º 12918 Fls. 05

Data, 11 / 01 / 2024


DIRETOR ADMINISTRATIVO

Samuel Eleuterio Thomé Filho
Secretário Legislativo

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
 ESTADO DO PARANÁ
 PORTARIA Nº 02/2024, de 10 de Janeiro de 2024.
 SÚMULA: Conceder férias regulamentares de 30 dias aos servidores e das outras providências.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
 RESOLVE:
 I - Conceder férias regulamentares aos servidores e suas respectivas famílias, como segue:
 NOME MATRÍCULA PERÍODO DATA DE GOZAR
 I - **GOZAR FÉRIAS REGULAMENTARES**
 VALÉNCIO LUIZ DE BARROS ROMANO 1240 12/03/2024 10/01/2024 a 09/02/2024
 II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 Alta Piquiri, 10 de Janeiro de 2024.
 Geovane Mendes de Carvalho
 Prefeito Municipal

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
 CMCDA

ATA DA SOLENIDADE DE POSSE DOS CONSELHEIROS TUTELARES GESTÃO 2024-2027

As em 04 dias do mês de Janeiro de dois e vinte e quatro (10/01/2024) às 09h, foi dado posse pelo Prefeito Municipal de Alto Piquiri - Senhor Geovane Mendes de Carvalho e pelo Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Senhor Wellington Rodrigo Vieira da Silva, de acordo com Lei Municipal nº 881 de 16 de março de 2023, aos Conselheiros Tutelares do município de Alto Piquiri - Paraná, eletos no dia 1 de outubro de 2023, para um mandato de 04 (quatro) anos.
 "Eu, Conselheiro Tutor de Alto Piquiri/PR, eleito para o período 2024/2027, comprometo-me a defender, cumprir e fazer cumprir no âmbito de minhas competências, os direitos da criança e do adolescente estabelecidos nas legislações vigentes".
 O presente Termo de Posse será assinado pelos Conselheiros Tutelares eleitos.
 O início das atividades dos Conselheiros Tutelares Tutelares ocorrerá no primeiro dia útil após a posse. Os suplentes só desempenharão as atividades na ausência dos titulares.
 Geovane Mendes de Carvalho
 Prefeito Municipal de Alto Piquiri - Paraná
 Wellington Rodrigo Vieira da Silva
 Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alto Piquiri - Paraná
 Isabela Saraiva de Souza e Silva dos Santos
 Conselheira Titular do Conselho Tutelar de Alto Piquiri - Paraná

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
 CMCDA

TERMO DE POSSE

CONSELHEIROS TUTELARES - GESTÃO 2024/2027

As em 04 dias do mês de Janeiro de dois e vinte e quatro (10/01/2024) às 09h, foi dado posse pelo Prefeito Municipal de Alto Piquiri - Senhor Geovane Mendes de Carvalho e pelo Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Senhor Wellington Rodrigo Vieira da Silva, de acordo com Lei Municipal nº 881 de 16 de março de 2023, aos Conselheiros Tutelares do município de Alto Piquiri - Paraná, eletos no dia 1 de outubro de 2023, para um mandato de 04 (quatro) anos.
 "Eu, Conselheiro Tutor de Alto Piquiri/PR, eleito para o período 2024/2027, comprometo-me a defender, cumprir e fazer cumprir no âmbito de minhas competências, os direitos da criança e do adolescente estabelecidos nas legislações vigentes".
 O presente Termo de Posse será assinado pelos Conselheiros Tutelares eleitos.
 O início das atividades dos Conselheiros Tutelares Tutelares ocorrerá no primeiro dia útil após a posse. Os suplentes só desempenharão as atividades na ausência dos titulares.
 Geovane Mendes de Carvalho
 Prefeito Municipal de Alto Piquiri - Paraná
 Wellington Rodrigo Vieira da Silva
 Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alto Piquiri - Paraná
 Jerson Danilo Honorio
 Conselheiro Titular do Conselho Tutelar de Alto Piquiri - Paraná

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
 CMCDA

TERMO DE POSSE

CONSELHEIROS TUTELARES - GESTÃO 2024/2027

As em 04 dias do mês de Janeiro de dois e vinte e quatro (10/01/2024) às 09h, foi dado posse pelo Prefeito Municipal de Alto Piquiri - Senhor Geovane Mendes de Carvalho e pelo Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Senhor Wellington Rodrigo Vieira da Silva, de acordo com Lei Municipal nº 881 de 16 de março de 2023, aos Conselheiros Tutelares do município de Alto Piquiri - Paraná, eletos no dia 1 de outubro de 2023, para um mandato de 04 (quatro) anos.
 "Eu, Conselheiro Tutor de Alto Piquiri/PR, eleito para o período 2024/2027, comprometo-me a defender, cumprir e fazer cumprir no âmbito de minhas competências, os direitos da criança e do adolescente estabelecidos nas legislações vigentes".
 O presente Termo de Posse será assinado pelos Conselheiros Tutelares eleitos.
 O início das atividades dos Conselheiros Tutelares Tutelares ocorrerá no primeiro dia útil após a posse. Os suplentes só desempenharão as atividades na ausência dos titulares.
 Geovane Mendes de Carvalho
 Prefeito Municipal de Alto Piquiri - Paraná
 Wellington Rodrigo Vieira da Silva
 Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alto Piquiri - Paraná
 Isabela Saraiva de Souza e Silva dos Santos
 Conselheira Titular do Conselho Tutelar de Alto Piquiri - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
 ESTADO DO PARANÁ
 PORTARIA Nº 01/2024
 SÚMULA: Nomear a Comissão Permanente de Contratação e de outras providências.
 O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições em caráter de urgência, de acordo com a Lei Municipal nº 14.133/2021,
 RESOLVE:
 Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Contratação (CPC) do Poder Legislativo de Icaraima, a ser composta pelas seguintes membros:
 Presidente: Presidente do Conselho Municipal de Icaraima (CPC)
 Secretarias: Função
 Argelino César G. A. da Silva - Agência de Contratação e Planejamento
 Luis Paulo de Pinho Serey - Equipe de Apoio
 Sandra Salschauer - Equipe de Apoio
 Art. 2º - Os integrantes da Comissão Permanente de Contratação (CPC) serão responsáveis pela realização dos procedimentos licitatórios em nome do âmbito de atuação em 14/12/2023, segundo os procedimentos estabelecidos no Edital de Licitação nº 001/2023, de acordo com o normativo licitatório, no âmbito do respectivo processo administrativo, assim como os processos de contratação oriunda, devendo ainda observar as atribuições previstas na Lei Municipal nº 1.866/2023 para respectivas funções.
 Art. 3º - A Secretaria Argelino César Gomes da Silva, designada para função de Agente de Contratação, será o presidente da Comissão Permanente de Contratação, assim como será a Agência de Projeção nos procedimentos licitatórios da modalidade Pregão, e será responsável pela condução dos processos de contratação direta.
 Art. 4º - Fica estabelecido que Serão de 03 (três) membros como Agente de Contratação e Equipe de Apoio, as respectivas gratificações constarão no § 1º do art. 11 da Lei Municipal nº 1.866/2023.
 Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revocando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir de 05 de Janeiro de 2024.
 Edital da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, em 04 dias do mês de Janeiro de 2024.
 Presidente: Argelino César Gomes da Silva
 MARCELO TRIMOTE DE ALMEIDA
 Presidente
 LEONARDO BULGARONI DOMINGOS
 1º Secretário

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
 CMCDA

TERMO DE POSSE

CONSELHEIROS TUTELARES - GESTÃO 2024/2027

As em 04 dias do mês de Janeiro de dois e vinte e quatro (10/01/2024) às 09h, foi dado posse pelo Prefeito Municipal de Alto Piquiri - Senhor Geovane Mendes de Carvalho e pelo Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Senhor Wellington Rodrigo Vieira da Silva, de acordo com Lei Municipal nº 881 de 16 de março de 2023, aos Conselheiros Tutelares do município de Alto Piquiri - Paraná, eletos no dia 1 de outubro de 2023, para um mandato de 04 (quatro) anos.
 "Eu, Conselheiro Tutor de Alto Piquiri/PR, eleito para o período 2024/2027, comprometo-me a defender, cumprir e fazer cumprir no âmbito de minhas competências, os direitos da criança e do adolescente estabelecidos nas legislações vigentes".
 O presente Termo de Posse será assinado pelos Conselheiros Tutelares eleitos.
 O início das atividades dos Conselheiros Tutelares Tutelares ocorrerá no primeiro dia útil após a posse. Os suplentes só desempenharão as atividades na ausência dos titulares.
 Geovane Mendes de Carvalho
 Prefeito Municipal de Alto Piquiri - Paraná
 Wellington Rodrigo Vieira da Silva
 Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alto Piquiri - Paraná
 Isabela Saraiva de Souza e Silva dos Santos
 Conselheira Titular do Conselho Tutelar de Alto Piquiri - Paraná

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
 CMCDA

TERMO DE POSSE

CONSELHEIROS TUTELARES - GESTÃO 2024/2027

As em 04 dias do mês de Janeiro de dois e vinte e quatro (10/01/2024) às 09h, foi dado posse pelo Prefeito Municipal de Alto Piquiri - Senhor Geovane Mendes de Carvalho e pelo Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Senhor Wellington Rodrigo Vieira da Silva, de acordo com Lei Municipal nº 881 de 16 de março de 2023, aos Conselheiros Tutelares do município de Alto Piquiri - Paraná, eletos no dia 1 de outubro de 2023, para um mandato de 04 (quatro) anos.
 "Eu, Conselheiro Tutor de Alto Piquiri/PR, eleito para o período 2024/2027, comprometo-me a defender, cumprir e fazer cumprir no âmbito de minhas competências, os direitos da criança e do adolescente estabelecidos nas legislações vigentes".
 O presente Termo de Posse será assinado pelos Conselheiros Tutelares eleitos.
 O início das atividades dos Conselheiros Tutelares Tutelares ocorrerá no primeiro dia útil após a posse. Os suplentes só desempenharão as atividades na ausência dos titulares.
 Geovane Mendes de Carvalho
 Prefeito Municipal de Alto Piquiri - Paraná
 Wellington Rodrigo Vieira da Silva
 Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alto Piquiri - Paraná
 Milton Aparecido dos Santos
 Conselheiro Titular do Conselho Tutelar de Alto Piquiri - Paraná

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
 CMCDA

TERMO DE POSSE

CONSELHEIROS TUTELARES - GESTÃO 2024/2027

As em 04 dias do mês de Janeiro de dois e vinte e quatro (10/01/2024) às 09h, foi dado posse pelo Prefeito Municipal de Alto Piquiri - Senhor Geovane Mendes de Carvalho e pelo Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Senhor Wellington Rodrigo Vieira da Silva, de acordo com Lei Municipal nº 881 de 16 de março de 2023, aos Conselheiros Tutelares do município de Alto Piquiri - Paraná, eletos no dia 1 de outubro de 2023, para um mandato de 04 (quatro) anos.
 "Eu, Conselheiro Tutor de Alto Piquiri/PR, eleito para o período 2024/2027, comprometo-me a defender, cumprir e fazer cumprir no âmbito de minhas competências, os direitos da criança e do adolescente estabelecidos nas legislações vigentes".
 O presente Termo de Posse será assinado pelos Conselheiros Tutelares eleitos.
 O início das atividades dos Conselheiros Tutelares Tutelares ocorrerá no primeiro dia útil após a posse. Os suplentes só desempenharão as atividades na ausência dos titulares.
 Geovane Mendes de Carvalho
 Prefeito Municipal de Alto Piquiri - Paraná
 Wellington Rodrigo Vieira da Silva
 Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alto Piquiri - Paraná
 Isabela Saraiva de Souza e Silva dos Santos
 Conselheira Titular do Conselho Tutelar de Alto Piquiri - Paraná

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
 CMCDA

TERMO DE POSSE

CONSELHEIROS TUTELARES - GESTÃO 2024/2027

As em 04 dias do mês de Janeiro de dois e vinte e quatro (10/01/2024) às 09h, foi dado posse pelo Prefeito Municipal de Alto Piquiri - Senhor Geovane Mendes de Carvalho e pelo Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Senhor Wellington Rodrigo Vieira da Silva, de acordo com Lei Municipal nº 881 de 16 de março de 2023, aos Conselheiros Tutelares do município de Alto Piquiri - Paraná, eletos no dia 1 de outubro de 2023, para um mandato de 04 (quatro) anos.
 "Eu, Conselheiro Tutor de Alto Piquiri/PR, eleito para o período 2024/2027, comprometo-me a defender, cumprir e fazer cumprir no âmbito de minhas competências, os direitos da criança e do adolescente estabelecidos nas legislações vigentes".
 O presente Termo de Posse será assinado pelos Conselheiros Tutelares eleitos.
 O início das atividades dos Conselheiros Tutelares Tutelares ocorrerá no primeiro dia útil após a posse. Os suplentes só desempenharão as atividades na ausência dos titulares.
 Geovane Mendes de Carvalho
 Prefeito Municipal de Alto Piquiri - Paraná
 Wellington Rodrigo Vieira da Silva
 Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alto Piquiri - Paraná
 Gláucyene Gonçalves Totter
 Conselheira Suplente do Conselho Tutelar de Alto Piquiri - Paraná

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
 CMCDA

TERMO DE POSSE

CONSELHEIROS TUTELARES - GESTÃO 2024/2027

As em 04 dias do mês de Janeiro de dois e vinte e quatro (10/01/2024) às 09h, foi dado posse pelo Prefeito Municipal de Alto Piquiri - Senhor Geovane Mendes de Carvalho e pelo Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Senhor Wellington Rodrigo Vieira da Silva, de acordo com Lei Municipal nº 881 de 16 de março de 2023, aos Conselheiros Tutelares do município de Alto Piquiri - Paraná, eletos no dia 1 de outubro de 2023, para um mandato de 04 (quatro) anos.
 "Eu, Conselheiro Tutor de Alto Piquiri/PR, eleito para o período 2024/2027, comprometo-me a defender, cumprir e fazer cumprir no âmbito de minhas competências, os direitos da criança e do adolescente estabelecidos nas legislações vigentes".
 O presente Termo de Posse será assinado pelos Conselheiros Tutelares eleitos.
 O início das atividades dos Conselheiros Tutelares Tutelares ocorrerá no primeiro dia útil após a posse. Os suplentes só desempenharão as atividades na ausência dos titulares.
 Geovane Mendes de Carvalho
 Prefeito Municipal de Alto Piquiri - Paraná
 Wellington Rodrigo Vieira da Silva
 Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alto Piquiri - Paraná
 Gláucyene Gonçalves Totter
 Conselheira Suplente do Conselho Tutelar de Alto Piquiri - Paraná

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
 CMCDA

TERMO DE POSSE

CONSELHEIROS TUTELARES - GESTÃO 2024/2027

As em 04 dias do mês de Janeiro de dois e vinte e quatro (10/01/2024) às 09h, foi dado posse pelo Prefeito Municipal de Alto Piquiri - Senhor Geovane Mendes de Carvalho e pelo Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Senhor Wellington Rodrigo Vieira da Silva, de acordo com Lei Municipal nº 881 de 16 de março de 2023, aos Conselheiros Tutelares do município de Alto Piquiri - Paraná, eletos no dia 1 de outubro de 2023, para um mandato de 04 (quatro) anos.
 "Eu, Conselheiro Tutor de Alto Piquiri/PR, eleito para o período 2024/2027, comprometo-me a defender, cumprir e fazer cumprir no âmbito de minhas competências, os direitos da criança e do adolescente estabelecidos nas legislações vigentes".
 O presente Termo de Posse será assinado pelos Conselheiros Tutelares eleitos.
 O início das atividades dos Conselheiros Tutelares Tutelares ocorrerá no primeiro dia útil após a posse. Os suplentes só desempenharão as atividades na ausência dos titulares.
 Geovane Mendes de Carvalho
 Prefeito Municipal de Alto Piquiri - Paraná
 Wellington Rodrigo Vieira da Silva
 Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alto Piquiri - Paraná
 Gláucyene Gonçalves Totter
 Conselheira Suplente do Conselho Tutelar de Alto Piquiri - Paraná

MUNICÍPIO DE GUARA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Modalidade: Concorrência Pública nº 001/2024
 Tipo: Menor Preço
 Tipo de Julgamento: Global
 Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de ponte de concreto armado sobre o Corredor Marginal, com área de 109,76 m², no Município de Guara, Estado do Paraná, conforme memorial descritivo, planilhas, projetos, demais documentações técnicas e anexos do edital.
 DA VISITA TÉCNICA (FACULTATIVA): A avaliação prévia do local para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o proponente interessado em participar do presente processo poderá comparecer e realizar até o dia útil, antes da data de abertura do certame, junto a Diretoria de Obras da Secretaria Municipal de Agricultura, Infraestrutura e Meio Ambiente, mediante contato, preferencialmente, com o Engenheiro Civil Vinícius de Ávila Ferreira, CREA MS 13167/01, matrícula funcional nº 30508-01, através de telefone (41) 3642-0000/0610006.
 RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h00min do dia 28/01/2024.
 ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min às 08h59min do dia 28/01/2024.
 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 28/01/2024.
 O edital, a pasta técnica e demais anexos, poderão ser obtidos através do site www.guara.pr.gov.br no link Processos Licitatórios ou pelo site https://tbl.org.br. Demais informações: Departamento de Compras e Licitações do Município de Guara, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (41) 3642-9924 - e-mail compras@guara.pr.gov.br, Publicque-se.
 Guara (PR), em 10 de Janeiro de 2024.
 Comissão Permanente de Contratação de Icaraima